

quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) previsto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021;

* CONSIDERANDO que não foram apresentadas, no processo administrativo que originou o aditivo, justificativas técnicas e legais que configurassem a excepcionalidade prevista em lei para a extrapolação do referido limite, o que caracteriza vício de legalidade insanável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS EFEITOS DA ANULAÇÃO

3.1. Em razão da natureza da anulação, seus efeitos são retroativos (ex tunc), desconstituindo todos os direitos e obrigações decorrentes do Termo Aditivo de Reprogramação desde a data de sua assinatura.

3.2. Por consequência, o Contrato nº 113/2024, originário da Concorrência Eletrônica nº 02/2024, retorna integralmente às suas condições originais de escopo e valor, passando o seu valor global a ser novamente de R\$ 293.549,21 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos).

3.3. Fica ressalvado o dever do CONTRATANTE de indenizar a CONTRATADA, em procedimento administrativo próprio que assegure o contraditório e a ampla defesa, pelos serviços efetivamente executados e comprovados, relativos ao objeto do termo aditivo ora anulado, até a data da ciência da instauração do processo de anulação, a fim de evitar o enriquecimento sem causa da Administração.

3.4. Para fins de clareza e transparência, as condições contratuais antes e depois da presente anulação ficam sumarizadas conforme a tabela abaixo:

Tabela 1: Resumo Comparativo Financeiro e de Escopo do Contrato nº 113/2024

Item	Condição com o Aditivo em Vigor	Condição Após a Anulação do Aditivo
Valor Total do Contrato	R\$ 391.398,95	R\$ 293.549,21
Objeto Contratual	Recuperação de estradas vicinais, incluindo a instalação de novos buéiros.	Recuperação de estradas vicinais, conforme escopo original.
Base Jurídica	Contrato nº 113/2024 e Termo Aditivo de 09/09/2025.	Contrato nº 113/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL

4.1. Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 113/2024, assinado em 24 de maio de 2024, que não tenham sido objeto do termo aditivo ora anulado, as quais permanecem em pleno vigor para todos os fins de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Anulação no Diário Oficial do Município, no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo legal, para que produza seus efeitos jurídicos.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Arapoema/TO, aos 03 de outubro de 2025.

PAULO ANTONIO PEDREIRA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

RITCHIE DE SOUSA FERREIRA
Representante Legal
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 121/2025, oriundo da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025, PROCESSO Nº 282/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a retomada e conclusão da obra da Creche Pró-Infância – Espaço Educativo Tipo C, projeto do FNDE, localizada na Rua 10, s/n, Setor Cristal 2, Arapoema/TO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAPOEMA/TO, CNPJ nº 00.237.370/0001-47. CONTRATADO: CONSTRUTORA LAGO DO PORTO LTDA, CNPJ nº 26.857.963/0001-08. VALOR TOTAL: R\$ 1.274.444,93 (um milhão duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura, prorrogável nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Arapoema/TO, aos 30 de setembro de 2025.

Paulo Antônio Pedreira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025, PROCESSO Nº 213/2025, que tem como objetivo: Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de material permanente para atendimento das demandas das Secretarias e da Prefeitura Municipal de Arapoema/TO. Órgão gerenciador: MUNICÍPIO DE ARAPOEMA/TO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.237.370/0001-47. Órgão participante: Não há. Fornecedor registrado: MICROFORT INFORMÁTICA LTDA (24675507000103) com o lote: 39 no valor total de R\$ 9.199,68 (nove mil e cento e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). Fornecedor registrado: CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (39581101000139) com os lotes: 23 e 29 no valor total de R\$ 22.884,59 (vinte e dois mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). Fornecedor registrado: PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA (37090234000187) com os lotes: 9 e 15 no valor total de R\$ 50.856,00 (cinquenta mil e oitocentos e cinquenta e seis reais). Fornecedor registrado: MP EMPREENDIMENTOS LTDA (46856096000195) com os lotes: 2, 4, 6, 10, 20, 30, 34, 35, 41, 46 e 47 no valor total de R\$ 32.226,54 (trinta e dois mil e duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Fornecedor registrado: ARTE SUTIL PERSIANAS E CORTINAS LTDA. (60102937000108) com os lotes: 43, 44 e 45 no valor total de R\$ 7.959,14 (sete mil e novecentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos). Fornecedor registrado: COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (10942831000136) com o lote: 37 no valor total de R\$ 735,85 (setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Fornecedor registrado: HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA (16847666000110) com o lote: 14 no valor total de R\$ 5.988,00 (cinco mil e novecentos e oitenta e oito reais). Fornecedor registrado: 50.192.873 GILDEAN GOMES DE OLIVEIRA (50192873000111) com os lotes: 1, 5, 11, 18, 26 e 36 no valor total de R\$ 26.203,10 (vinte e seis mil e duzentos e três reais e dez centavos). Fornecedor registrado: G5 REFRIGERACAO E ELETRODOMESTICOS LTDA (24087750000100) com os lotes: 16 e 17 no valor total de R\$ 60.711,00 (sessenta mil e setecentos e onze reais). Fornecedor registrado: DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA (44593517000107) com os lotes: 8, 19, 22, 25, 27, 28, 31, 32, 33 e 40 no valor total de R\$ 42.790,42 (quarenta e dois mil e setecentos e noventa reais e quarenta e dois centavos). Fornecedor registrado: TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (21613975000165) com o lote: 38 no valor total de R\$ 1.866,70 (um mil e oitocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos). Fornecedor registrado: MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR (23384022000106) com os lotes: 21, 24 e 42 no valor total de R\$ 6.511,85 (seis mil e quinhentos e onze reais e oitenta e cinco centavos). Fornecedor registrado: BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (05490249000146) com o lote: 3 no valor total de R\$ 2.241,54 (dois mil e duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). Fornecedor registrado: DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (18861730000142) com os lotes: 7 e 13 no valor total de R\$ 6.149,40 (seis mil e cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos). Fornecedor registrado: LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (53867026000106) com o lote: 12 no valor total de R\$ 28.920,00 (vinte e oito mil e novecentos e vinte reais). Valor total geral da ARP: R\$ 305.243,81 (trezentos e cinco mil e duzentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos). Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Arapoema/TO, aos 30 de setembro de 2025.

Paulo Antônio Pedreira
Prefeito Municipal

